

Bruxelas, 23 de abril de 2026  
(OR. en)

8434/26

---

---

Dossiê interinstitucional:  
2023/0183 (NLE)

---

---

POLCOM 145  
WTO 55  
AGRI 293  
UD 105  
UK 86

#### NOTA PONTO "I/A"

---

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:            | Secretariado-Geral do Conselho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| para:          | Comité de Representantes Permanentes (2. <sup>a</sup> Parte)/Conselho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| n.º doc. Com.: | 10841/23 + ADD 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Assunto:       | Decisão do Conselho relativa à celebração, em nome da União, do Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Popular da China ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 sobre a alteração das concessões relativas a todos os contingentes pautais incluídos na lista CLXXV da UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia<br>– Adoção |

---

1. Em 19 de junho de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura<sup>1</sup>, em nome da União, do Acordo sob forma de troca de cartas entre a União Europeia e a República Popular da China ao abrigo do artigo XXVIII do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) de 1994 sobre a alteração das concessões relativas a todos os contingentes pautais incluídos na lista CLXXV da UE em consequência da saída do Reino Unido da União Europeia, bem como uma proposta de decisão do Conselho relativa à celebração<sup>2</sup> desse mesmo Acordo.

---

<sup>1</sup> ST 10840/23 + ADD 1.

<sup>2</sup> ST 10841/23 + ADD 1.

2. Em 14 de julho de 2023, o Conselho adotou a Decisão relativa à assinatura<sup>3</sup> do Acordo. Ao mesmo tempo, e em conformidade com o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), subalínea v), do TFUE, o Conselho decidiu enviar ao Parlamento Europeu, para aprovação, o projeto de decisão relativa à celebração do Acordo, na versão ultimada pelos juristas-linguistas constante do documento 10844/23<sup>4</sup>, juntamente com o próprio Acordo, tendo em vista preparar a sua futura celebração.
3. O Acordo com a República Popular da China foi assinado em 17 de outubro de 2025.
4. Em 26 de março de 2026, o Parlamento Europeu deu a sua aprovação à celebração do Acordo.
5. Em 23 de abril de 2026, o Comité da Política Comercial (Membros Suplentes) aprovou o projeto de decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo.
6. Atendendo ao que precede, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a:
  - adotar, como ponto «A» da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões, a decisão do Conselho relativa à celebração do Acordo, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 10844/23; e
  - registar que, nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, o Parlamento Europeu será informado e que a decisão do Conselho lhe será transmitida.

---

<sup>3</sup> ST 10843/23 (publicado no JO L 182 de 19.7.2023, p. 82).

<sup>4</sup> ST 10845/23.